DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Dispensas 5
Pregão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.868, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **ABEVEC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DUCACIONAL VIDA EM CRISTO**, e dá outras providências.*

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à ***"ABEVEC – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL VIDA EM CRISTO"***, CNPJ sob nº ***10.400.432/0001-43***, no valor de ***R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais),*** destinados a atender "despesas de custeio" da Entidade.

§ 1º A concessão da subvenção será formalizada através de termo apropriado e será destinada exclusivamente ao custeio da entidade subvencionada.

§ 2º A subvenção será concedida pelo Município com dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no § 5.º do art. 8º do Decreto nº 2.697, de 23 de fevereiro de 2017.

ART. 2º Fica a entidade beneficiária obrigada a prestar contas à Municipalidade, na forma do disposto no ***Decreto Municipal nº 2.697/2017, bem como nas Instruções 01/2020, baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP***.

ART. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, observada a seguinte classificação:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2032 – Manutenção das Subvenções Sociais
3.3.50.43 – Subvenções Sociais
FR 01 C.A. – 500.000
Total Geral – R$ 35.000,00

ART. 4º A presente subvenção está prevista no Plano Plurianual do Município – PPA – 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 3.652, de 30 de setembro de 2021, na Lei Municipal nº 3.746, de 22 de junho de 2022, e no Orçamento Anual instituído pela Lei Municipal nº 3.791, de 13 de dezembro de 2022.

ART. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.869, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para atender despesas de custeio com CONSÓRCIO PÚBLICO, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2086 -3.3.71.70 Manutenção das Atividades de Consórcio Público.....R$ 14.000,00
F.R:91
C.A: 500.000
02 – Poder Executivo
0209 – Departamento de Assistência Social
020910– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0106.2086 -3.3.71.70 Manutenção das Atividades de Consórcio Público.....R$ 40.000,00
F.R:98
C.A: 800.039
T o t a l Geral.....R$ 54.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Geral de 2.022.

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.746 de 22/06/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.870, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R$ 1.037.020,66 (um milhão, trinta e sete mil, vinte reais e sessenta e seis centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Reforma e Ampliação da EMEI Galdina Lima Segatto, com Recursos Próprios do Município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
0205 – Departamento de Educação
020520 – Educação Infantil – Pré Escola
12.365.0160.1019.0000 – Construção, Reforma e Ampl.de Escolas do Ensino Infantil
4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 1.037.020,66
FR 01 C.A. 210.000
Total Geral.....R$ 1.037.020,66

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação****R$ 1.037.020,66**

Total Geral.....R$ 1.037.020,66

Art. 3º Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.871, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A OUTORGAR, MEDIANTE LICITAÇÃO E CONTRATO, A CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DA ÁREA DE LAZER DO JARDIM DO LAGO "LUDOVICO ZORZI SOBRINHO", NA FORMA ONEROSA, PARA EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE BAR E LANCHONETE.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 102, § 3º, da Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a outorgar a concessão administrativa de uso de espaço público do Jardim do Lago "Ludovico Zorzi", em caráter oneroso, especificamente da Cantina (56,21m²), para exploração das atividades de bar e lanchonete.

§ 1º A concessão administrativa será outorgada, mediante contrato, pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo haver prorrogação, nas condições admitidas no edital de licitação, desde que comprovado o interesse público.

§ 2º A prorrogação do prazo de vigência do contrato deverá ser justificada por escrito e submetida à prévia aprovação pela autoridade competente do Município, formalizando-se através de Termo Aditivo.

Art. 2º A escolha da concessionária far-se-á através de licitação, na modalidade concorrência, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

LEI Nº 3.872, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.791 de 13/12/2022, no valor de R$ 261.247,31 (Duzentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos), para cobrir despesas de apoio ao Setor Cultural, referente ao recurso recebido da Lei Paulo Gustavo-Lei Complementar 195/2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022

3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R$ 7.317,59

FR 05 C.A. 312.032

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022

3.3.90.36– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 164.748,53

FR 05 C.A. 312.032

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020620 – Serviços de Cultura

13.392.0170.2088 – Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 89.181,19

FR 05 C.A. 312.032

Total Geral.....R$ 261.247,31

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação oriundos do repasse Federal referente a Lei Paulo Gustavo – LC 195/2022 (Apoio para o Setor Cultural).

Artigo 3º - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 pela Lei 3.652 de 30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias pela Lei 3.746 de 22/06/2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 14 de setembro de 2023.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal
Publicado nesta Prefeitura Municipal em 14 de setembro de 2023.
LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML) DA PORTARIA 1.555 DE 30 DE JULHO DE 2013 PARA O ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAIS MUNICIPAIS.

- **Número da licitação:** 0025/2023
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em: 14**/09/2023
- **Realização em: 21**/09/2023
- **Valor total estimado: R$ 20.560,80**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML) DA PORTARIA 1.555 DE 30 DE JULHO DE 2013 PARA O ABASTECIMENTO DAS FARMÁCIAIS MUNICIPAIS**; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2.023 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 14/09/2023.

Marcelo Simão – Prefeito.

.....

Dispensas

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS E COLCHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES MUNICIPAIS.

- **Número da licitação:** 0026/2023
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação (Art.75 da Lei 14.133/2.021)
- **Publicado em:** 14/09/2023
- **Realização em: 21**/09/2023
- **Valor total estimado: R$ 27.200,02**
- **Descrição:**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CAMINHAS EMPILHÁVEIS E COLCHÕES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS CRECHES MUNICIPAIS**; podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 20/09/2023 as 23:59h.

A proposta de Preços deverá ser entregue pelo e-mail: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br até a data limite.

O Termo de Referência da Dispensa e modelo de Proposta está disponível no Site Oficial do Município: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br no link Dispensa.

Esclarecimentos: dispensa@santaritadopassaquatro.sp.gov.br Telefone 19 3582-9050.

Santa Rita do Passa Quatro, 14/09/2023.

Marcelo Simão – Prefeito.

.....

Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Presencial nº 025/2023

Processo Administrativo nº. 3704/2023

Objeto: Contratação de empresa produtora de imagens e vídeos com conteúdos jornalísticos, documentais e educacionais para veiculação designada pela contratante, tais como canais da internet, intranet, redes sociais, mídia impressa, rádio e televisão existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da municipalidade.

Retirada do Edital: a partir de 18/09/2023 às 09h00.

Entrega e abertura dos envelopes: 04/10/2023 às 09:00 horas.

O edital estará disponível no site da Prefeitura: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Realização da sessão pública: Rua Victor Meirelles nº. 89, Centro, Santa Rita do P. Quatro – SP.

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de setembro de 2023.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Pregão Eletrônico nº 052/2023

Processo Administrativo nº 2931/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos denominados Bomba de Calor, Motobomba e Gerador de Cloro para a piscina do Centro de Lazer do trabalhador.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 18/09/2023 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 18/09/2023 até às 09:00 horas do dia 16/10/2023.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 16/10/2023.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 16/10/2023.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000152/23

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de setembro de 2023.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Concorrência Eletrônica nº 001/2023

Processo Administrativo nº 3091/2023

Objeto: Concorrência Eletrônica tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado de internação de longa permanência, para atender decisão judicial dos autos nº 1001701-21.222.8.26.0547.

Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 18/09/2023 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com.

Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 18/09/2023 até às 09:00 horas do dia 05/10/2023.

Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 05/10/2023.

Início da disputa: às 13:30 horas do dia 05/10/2023.

Realização da sessão pública: https://bllcompras.com

Número do Processo Licitatório: FS000153/23

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de setembro de 2023.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

Credenciamento Público nº. 003/2023

Processo Administrativo nº 3020/2023

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para a

prestação de serviços laboratoriais clínicos e realização de exames de urgência para as Unidades Básicas de Saúde do Município e para o Pronto-Socorro da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.

Retirada do Edital: A PARTIR das 09:00 horas do dia 18/09/2023, no Departamento de Administração/Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Victor Meirelles, 89, Centro, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00 e no site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.

Entrega dos envelopes de Habilitação: A PARTIR do dia **04 de outubro de 2023**, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, no Protocolo da Prefeitura, localizado na Rua Victor Meirelles, nº 89, Centro, Santa Rita do Passa Quatro - SP, sendo este(s) devidamente protocolado(s).

Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008.

Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de setembro de 2023.

Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

.....